PORTARIA NO 227, DE 17 DE MAIO DE 1996

O Diretor do Departamento Tõco-NonflatIvo. da Secretaria de Vigiilnda Sanliária. do Ministério da Saúde, tendo arrivista o Aol. 8 do Decreto n 109, de 02 de maio de 1991 e considerando:

a necessidade de conclusão dos estudos de desenvolvimento tecnológico, da produção do suco de cajá com alto teor de polpa a serem acompanhado e avaliados por este Departamento;

e solicitação apresentada pela Associação das indústrias de Sucos Troplcals do Noite e Nordeste - ASTN, que apoia a referida pesquisa;

o Parecer Técnico emitido pela Divisão de Mmeutos. da Coordenação de Produtos- DTEN/SVS, resolve:

Art.? Prorrogar a partir da publicação desta até 31 de dezembro de 1998, • vlgãncia da Podaria n1 24-DINALfl.iS, de 15 de setembro de 1967, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 22 de setembro de 1967.

Art. 2 Esta portada entrará em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

MARCELO AZALIN